



**OFÍCIO/SEGAB/Nº46/2025**

Baixo Guandu/ES, 04 de fevereiro de 2025

**Ao Excelentíssimo  
Sr. Clóvis Pacolar  
Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES**

**Assunto:** Veto total ao projeto de lei n° 009/2025, 04 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu,

Nos termos do artigo 56, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, comunico a Vossa Excelência o veto total ao Projeto de Lei n° 009/2025, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, originalmente disposta na Lei n° 3.194/2023.

O veto se fundamenta na existência de erro material identificado no texto aprovado por essa Casa Legislativa. Especificamente, verificou-se que o número de determinados cargos públicos foi inserido de maneira incorreta no projeto de lei enviado para apreciação legislativa, o que compromete a coerência da estrutura administrativa e pode gerar dificuldades na execução das políticas públicas municipais.

Ressalte-se que o veto ora apresentado não decorre de discordância quanto ao mérito da proposição, mas sim da necessidade de correção técnica, a fim de evitar inconsistências que possam impactar negativamente a administração municipal. O erro material verificado impede a sanção da lei em sua forma atual, sendo imprescindível o reenquadramento correto dos cargos para garantir a adequada implementação da estrutura administrativa pretendida.

Assim, considerando a impossibilidade de sanção parcial para correção de erro material, vê-se necessário o veto total do projeto de lei, com o compromisso de encaminhamento de nova proposição devidamente ajustada para deliberação desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, submeto à elevada apreciação dos Ilustres Vereadores as razões do presente veto, confiando na compreensão e na colaboração do Poder Legislativo para a correção do equívoco constatado.

Atenciosamente,

**LASTENIO LUIZ CARDOSO  
Prefeito Municipal**